



RESOLUÇÃO Nº 03/19-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 05/19 exarado pelo Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade no processo nº 040855/2018-32 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação dos bens móveis antieconômicos e/ou inservíveis, conforme proposto no processo nº 040855/2018-32.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente